

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA Nº. 37/2015/DVA/SVS

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 37/2015, Doce de mamão rolinho; marca: Reserva de Minas; data de validade: 23/01/2017; lote: LOT 401, produzido por: Reserva de Minas Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 02.744.273/0001-76, localizada na Rodovia BR 267, km 445, Machado, Minas Gerais, CEP: 37.750-000, por representar risco à saúde da população, em virtude de conter o corante artificial amarelo tartrazina não previsto na Resolução RDC nº 08, de 06 de março de 2013/ANVISA, Anexo, item III, considerando que este corante pode provocar reações adversas no organismo, conforme evidenciado no laudo de análise nº 1919.00/2015, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2015.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência
de Vigilância Sanitária